

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de web conferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento para a Prefeitura do Município de Contagem/MG.

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a equipe de Pregões da Prefeitura Municipal de Contagem informar:

1. QUESTIONAMENTO E RESPOSTA TÉCNICA:

Questionamento:

Referente ao edital da licitação, não encontrei o valor global do objeto, poderiam me passar a informação por gentileza.

Resposta da equipe

Conforme a Termo de Referência Consolidado e Mapa de Apuração, os valores seguem na planilha abaixo:

| OBJETO | UNIDADE | TOTAL | Média Simples Unitária (Mapa de Apuração) | Média Simples Total (Mapa de Apuração) |
|--|------------------|-----------|---|--|
| 1. Serviços de webconferência, webinar, streaming de áudio e vídeo | Contas de Acesso | 29 | R\$ 4.006,44 | R\$ 116.186,76 |
| 2. Serviços de webinar 100, streaming de áudio e vídeo | Contas de Acesso | 7 | R\$ 8.037,60 | R\$ 56.263,20 |
| 3. Serviços de webinar 500, streaming de áudio e vídeo | Contas de Acesso | 7 | R\$ 24.971,10 | R\$ 174.797,70 |
| 4. Serviço de Suporte e treinamento "online" | demanda | 240 horas | R\$ 152,11 | R\$ 36.506,40 |
| TOTAL | | | | R\$ 383.754,06 |

Contagem, 29 de julho de 2021

Carlos Monteiro Lourenço Antônio
Equipe pregões

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA CONJUNTA Nº 40 DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o mandato 2019/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e considerando a Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato de 2019/2021, a partir de 09 de outubro de 2019:

I - como representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Educação:

- 1 - Silvana Pontel Oliveira, titular, a partir de 9 de fevereiro de 2021, e;
2 - Flávia Goulart Pereira, a partir de 9 de fevereiro de 2021, suplente.
- b) Secretaria Municipal de Saúde:
1 - Deborah Hofman Braccini Bessa, titular; e
2. Alessandra Mendes de Oliveira, suplente, a partir de 04 de março de 2020.
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
1 - Célia Carvalho Nahas, titular, a partir de 9 de fevereiro de 2021, e;
2 - Elaine de Souza Figueiredo Reis, suplente a partir de 9 de fevereiro de 2021.
3 - Juliane Dayrell Lacerda, titular, a partir de 9 de fevereiro de 2021, e;
4 - Maria Cristina Reis Benício, suplente, a partir de 9 de fevereiro de 2021.
- d) Secretaria Municipal de Governo:
1 - Josinea Marprates, titular, a partir de 22 de julho de 2021, e;
2 - Luiz Henrique Sampaio da Silva, suplente, a partir de 22 de julho de 2021.
- e) Procuradoria-Geral do Município:
1 - Joel Silêncio de Andrade, titular, a partir de 9 de fevereiro de 2021, e;
2 - Lourenza Lopes Moraes, suplente, a partir de 9 de fevereiro de 2021.
- f) livre escolha do Chefe do Executivo dentre os representantes das demais Secretarias Municipais:
1 - Jonas dos Santos, titular, e;
2 - Pedro Viana Silva de Souza Marques, suplente, a partir de 9 de fevereiro de 2021.
- II - Vereador Denilson Elias Silva de Oliveira (Denilson da JUC), titular, como representante da Comissão Externa da Criança e Adolescente do Poder Legislativo e Vereador Kewem Abne do Carmo (Abne Motta), suplente, como representantes do Poder Legislativo, ambos a partir de 9 de fevereiro de 2021;
- III - como representantes titulares de entidades não governamentais com melhor colocação por número de votos eleitos em assembleia especialmente convocada para este fim, observada a ordem decrescente:
a) José William da Silva, como representante do Centro de Educação Infantil Bem Te Vi;
b) Maria Dolores Lima de Paiva, como representante do Movimento de Luta Pró-Creche e Educação Infantil de Contagem (MLPC);
c) Eva Venceslau Custódio, como representante da Organização Educacional João XXIII - Obra Educacional Irmã Elvira
d) Dinalva Martins Irias, como representante do Centro de Atendimento e Inclusão Social (CAIS);
e) Patrícia Lemos de Oliveira, como representante do Centro de Referência a Criança e ao Adolescente (CRESCER);
f) Sônia Maria Santos Soares, como representante do Instituto São Domingos Sávio; e
g) Simone Cristina da Silva, como representante da Creche Comunitária Lago Azul;
- IV - como representantes suplentes de entidades não governamentais com melhor colocação por número de votos eleitos em assembleia especialmente convocada para este fim, observada a ordem decrescente:
a) Maria Bernadete Faria Santos, como representante da Associação Dona Marilene Pinto de Mattos (CEI Dona Belinha);
b) Suzana Kátia Araújo e Silva, como representante da Associação Príncipe da Paz;
c) Vicente Xavier Mendes, como representante da Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro (CEI Raios de Sol);
d) Juslaine Aparecida Ribeiro da Silva de Carvalho, como representante do Núcleo de Incentivo à Cultura (NIC), a partir de 15 de setembro de 2020;
e) Adair Vicente de Moraes, como representante da Associação Comunitária Remanescentes (ACRE);
f) Rose Mary Teixeira de Freitas Soares, como representante da Associação Cidadã Esporte e Assistência (ACEAS); e
g) Kátia Helena de Jesus Soares, como representante da Kyrius Cia de Artes.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de julho de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

VIVIANE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA CONJUNTA Nº 41 DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 096, de 13 de abril de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Antônio Roberto Lambertucci, titular, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Renda, no Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População Imigrante, e designar, para a referida vaga, Adalete Alves Paxeco, titular, a partir de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de julho de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania